



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Laudir Martarello

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada consideração desta Egrégia Câmara Municipal a presente solicitação de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025, que autoriza a abertura de fichas especiais no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para inclusão de recurso estadual destinado à realização do Réveillon 2025–2026.

A urgência justifica-se pela necessidade de assegurar a imediata recepção e execução do recurso estadual no valor de R\$ 500.000,00, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estadual Tiago Silva, garantindo que o Município possa realizar, dentro do prazo hábil, todos os procedimentos administrativos indispensáveis à contratação de atrações artísticas, serviços técnicos especializados e estruturas operacionais do evento.

A realização do Réveillon 2025–2026 representa iniciativa de expressiva relevância social, cultural e econômica, impactando diretamente no fortalecimento do comércio local, geração de empregos temporários, promoção turística do Município e oferta de lazer acessível à população. A tempestividade na tramitação legislativa é condição essencial para viabilizar todas as etapas preparatórias, especialmente aquelas que dependem de planejamento prévio, licitações e contratações.

Ressalte-se que a aprovação célere do projeto não implica aumento de despesas para o Tesouro Municipal, uma vez que o objeto restringe-se à devida abertura de fichas específicas para permitir o ingresso e a execução correta do recurso estadual, observando a legislação pertinente, incluindo a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Diante da relevância e da urgência que o caso requer, solicito o apoio de Vossas Excelências para que o Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025 tramite em regime de urgência, permitindo ao Município organizar adequadamente o evento e assegurar seus benefícios à população.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 9 de dezembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002430

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/10002430

Número / Ano	002430/2025
Data / Horário	10/12/2025 - 17:02:42
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº 133/2025, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Adalto